

**ASSUNTO: Designar e definir competências dos Usuários-Chave do Sistema Integrado de Gestão, denominado PROTHEUS, e delegar competência ao DIAFI**

**VIGÊNCIA:**

29/09/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, no uso de suas atribuições, fixadas no art. 17 do Decreto nº 6.689/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o Item 2.10 da Norma Básica de Instrumentos Organizacionais e Normativos - NOR 101;
- a necessidade de implementar e operacionalizar o Sistema Integrado de Gestão, denominado PROTHEUS, contratado pela EBC junto à empresa TOTVS por meio do Contrato EBC/DAF/GECONT/COORD-CM/Nº 0068/2009;
- a necessidade de criação de cultura organizacional para melhor utilização do Sistema;
- a Estrutura Organizacional e o Regimento Interno da Empresa, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 042, de 20/05/2015 e Deliberação DIREX nº 068, de 25/05/2015;
- a constituição da Equipe de Sustentação do Sistema PROTHEUS, por meio da Portaria-Presidente nº 193, de 12/03/2015;
- a delegação de competência dada ao Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, por meio da Portaria-Presidente nº 219, de 01/04/2015;
- o Memorando nº 710/2015/DIAFI, de 08/09/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar e definir as competências dos Usuários-Chave do Sistema Integrado de Gestão, denominado PROTHEUS, e delegar competência ao Diretor de Administração, Pessoas e Finanças - DIAFI, para a prática de atos, na forma desta Portaria.

Art. 2º São designados Usuários-Chave do Sistema PROTHEUS os titulares ocupantes dos cargos em comissão abaixo indicados, assim como os respectivos substitutos legais, nas ausências, afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares destes:

a) **MÓDULO COMPRAS:**

Coordenador de Compras





**ASSUNTO:** Designar e definir competências dos Usuários-Chave do Sistema Integrado de Gestão, denominado PROTHEUS, e delegar competência ao DIAFI

**VIGÊNCIA:**

29/09/2015

b) **MÓDULO COMPRAS PÚBLICAS:**

Coordenador de Licitações

c) **MÓDULO PATRIMÔNIO (ATIVO FIXO):**

Coordenador de Patrimônio

Coordenador de Contabilidade

d) **MÓDULO ESTOQUE:**

Coordenador de Almoxarifado

e) **MÓDULO GESTÃO DE SERVIÇOS:**

Coordenador de Manutenção de Estúdio de TV - DF

f) **MÓDULO GESTÃO DE CONTRATOS – COMPRAS:**

Gerente de Gestão de Contratos e Parcerias

Coordenador de Gestão de Contratos Administrativos

Coordenador de Gestão de Contratos de Conteúdo

Coordenador de Gestão de Parcerias

g) **MÓDULO GESTÃO DE CONTRATOS – VENDAS:**

Gerente Comercial de Produtos e Serviços

Gerente de Publicidade Legal

Coordenador de Contratos e Receitas

h) **MÓDULO CONTABILIDADE GERENCIAL:**

Coordenador de Contabilidade



**ASSUNTO:** Designar e definir competências dos Usuários-Chave do Sistema Integrado de Gestão, denominado PROTHEUS, e delegar competência ao DIAFI

**VIGÊNCIA:**

29/09/2015

i) **MÓDULO TRIBUTOS (LIVROS FISCAIS):**

Coordenador de Tributos

j) **MÓDULO FATURAMENTO:**

Coordenador de Faturamento

k) **MÓDULO PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:**

Coordenador de Planejamento, Orçamento e Custos

Coordenador de Execução Orçamentária

l) **MÓDULO FINANCEIRO:**

Coordenador de Execução Financeira

Coordenador de Cobrança

m) **MÓDULO GESTÃO DE PESSOAL (FOLHA):**

Coordenador de Cadastro, Pagamento e Benefícios

n) **MÓDULO AVALIAÇÃO E PESQUISA DE DESEMPENHO:**

Coordenador de Gestão de Carreiras

o) **MÓDULO TREINAMENTO:**

Coordenador de Contratos e Parcerias para Capacitação

p) **MÓDULO PONTO ELETRÔNICO:**

Coordenador de Cadastro, Pagamento e Benefícios

q) **MÓDULO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL:**

Coordenador de Gestão de Carreiras

